



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 079/2016

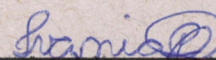
**Assunto:** INDICAÇÃO N.º 008/2016 -  
Solicita, após apreciação do Plenário, que  
seja enviado ofício ao Chefe do Executivo  
Municipal solicitando-lhe realize a instalação  
de placa de inauguração na Escola  
Municipal de Fazenda Aparecida.

**Autoria:** Vereador NARCIZO DE ABREU  
GRASSI.

## AUTUAÇÃO

AOS SETE DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

  
ESCRITURÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO N.º 008/2016

**EMENTA:** indica instalação de placa de inauguração em escola municipal.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

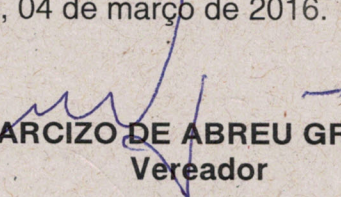
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, realize a instalação de placa de inauguração na Escola Municipal de Fazenda Aparecida, no Distrito de Aparecida, neste Município de Alfredo Chaves.

## JUSTIFICATIVA

A indicação em tela se justifica pelo fato de que a mencionada placa, com data de inauguração no dia 22/05/1993, foi retirada para reforma e, após a realização desta, não foi recolocada. Além disso, o presente pedido é fruto de solicitação dos moradores da localidade. Portanto, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

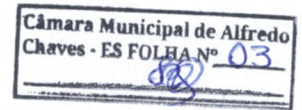
Alfredo Chaves (ES), 04 de março de 2016.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> o **Processo protocolado sob o nº 079/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 008/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 07 de abril de 2016.

  
**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**

Oficial Administrativa

Recebi em 07.04.2016

  
**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

**DESPACHO**

**INDICAÇÃO Nº 008/2016**



Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 07 de ABRIL de 2016.

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
Poder Legislativo  
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 05

**CHAMADA DE VOTAÇÃO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/04/2016**

Chamada para VOTAÇÃO da

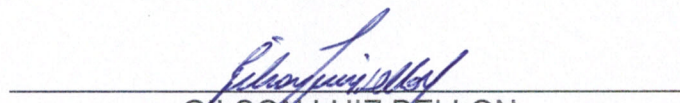
**INDICAÇÃO N.º 008/2016** de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi: solicita ao Chefe do Executivo que providencie a instalação de placa de inauguração na Escola Municipal de Aparecida, Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
07	PAULO MUNALDI	X			
08	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
09	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI	X			

**Resultado da votação:** ( 8 ) Favorável  
( ) Contrário  
( ) Abstenção  
( ) Ausente

( X ) Aprovado  
( ) Reprovado

  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente





Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
**Poder Legislativo**  
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 06

**INDICAÇÃO Nº 008/2016:**

Indica instalação de placa de inauguração em escola municipal..

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**APROVADO**

13 10 4 1 2016

  
Assinatura





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo  
Chaves - ES FOLHA Nº 07  
SEP

Ofício nº. 047/2016/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ROBERTO FORTUNATO FIORIN**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

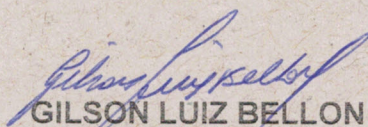
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminho a Vossa Excelência, **Indicação nº 008/2016**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 13 de abril de 2016, solicita ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da competente Secretaria, realize a instalação de placa de inauguração na Escola Municipal de Fazenda Aparecida, conforme cópia anexa.

Agradecemos a atenção dispensada. Renova-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

